



ADITIVO Nº 001

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR – INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E INSET COPA IMUNIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.

Pelo presente instrumento o IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e INSET COPA IMUNIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato de prestação de serviços, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a prorrogação da prestação de serviço de **Dedetização Contra Vetores**, na **UPA 24 horas BOTAFOGO-N.IGUAÇU/RJ**, sob a gestão do IDR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá sua vigência prorrogada para o período de **01/05/2016 à 30/04/2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 30 de abril de 2016.

CONTRATANTE


IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADO


INSETCOPA IMUNIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

Nome: Marli Moreira Ricardo dos Santos Nome: [Handwritten Signature]
CPF: RG 04.283.268-3 - IFP CPF: 007063561-0
CPF: 647.673.617-53